



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 312/GR/UFGS/2025

**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL Nº 750/GR/UFGS/2024 PARA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de suplente, de acordo com o EDITAL Nº 750/GR/UFGS/2024, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para credenciamento docente no programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas do *Campus* Chapecó.

1 DO SUPLENTE CONVOCADO

CANDIDATO
Lauren Lúcia Zamin

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

2.2 A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão para Credenciamento e Descredenciamento Docente, do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas do *Campus* Chapecó, constituída pela PORTARIA Nº 1437/GR/UFGS/2021, em 26 de novembro de 2024.

2.3 Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo quatro disciplinas por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).

2.4 De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/PROPEPG/UFGS/2018, e com a RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2023, Art. 5º, o credenciamento terá validade de quatro anos, nos termos estabelecidos no §3º, do Art. 69, do Regulamento da Pós-Graduação e no calendário de Avaliação da Capes.

2.5 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCB.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor